



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0122/2026
Processo nº 50122/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DECORATIVOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS E DOS PARTICIPANTES CIVIS QUE INTEGRARÃO O DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO 129º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor da empresa **54.595.919 CARLA FRANCISCA DA SILVA SOUZA – CNPJ 54.595.919/0001-02**, sob o valor de **R\$ 35.651,60 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, **MADEIRANIT RIBEIRAO PRETO LTDA – CNPJ 03.855.144/0002-07**, sob o valor de **R\$ 1.372,96 (mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**; por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 31 de julho de 2026.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.